

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 7491/2010

Ementa

DENOMINA "PRAÇA JOSÉ PALHARES" ÁREA PÚBLICA SITUADA NA RUA ISAURA MADEIRA DE CAMPOS (PARQUE CIDADE JARDIM).

Data da NormaData de PublicaçãoVeículo de Publicação22/06/201025/06/2010Imprensa Oficial do Município-

Matéria Legislativa

Projeto de Lei nº 10606/2010 - Autoria: Marcelo Roberto Gastaldo

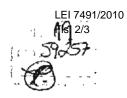
Status de Vigência **Em vigor**

Observações

DENOMINAÇÃO - Logradouros Públicos - praças Autor: MARCELO ROBERTO GASTALDO



Processo nº 14.878-0/2010 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP



LEI N.º 7.491, DE 22 DE JUNHO DE 2010

Denomina "Praça JOSÉ PALHARES" área pública situada na Rua Isaura Madeira de Campos (Parque Cidade Jardim).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 1º de junho de 2010, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1.º É denominada "Praça JOSÉ PALHARES" a área pública situada na Rua Isaura Madeira de Campos, no Parque Cidade Jardim, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e dois dias do mês de junho de dois mil e dez.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc1

MOD. 3

